



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1165 de 30 de junho de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032 / 2010

Termo Aditivo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com Sede da Prefeitura Municipal na rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 - Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALTA CONEXÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida à rua Chapot Prevost, n.º 74 - Centro - Cantagalo/RJ, Cep: 28.500-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.265.192/0001-32, simplesmente neste ato denominada como **CONTRATADA**, considerando a manifestação de fls. 38, fundamentação legal de fls. 39, parecer do Controle Interno de fls. 40 e 42, autorização de fls. 43 e processo administrativo n.º 275/2011, que fazem parte integrante deste, com fundamento nos Arts. 57, II e 65, I, "b" da Lei 8.666/93, conforme cláusulas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo fica aditivado o prazo para a prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, através do provedor "Alta Conexão", com uma conexão de alta velocidade, estabilidade e segurança, em 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2011.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

.....  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

.....  
ALTA CONEXÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 083 / 2010**, celebrado com **ROBERTO DE PAULA BORGES**, referente a locação de 02 (dois) imóveis, situados a rua Barão de Capivari, n.ºs 155 e 159 - Avelar - 2º Distrito de Paty do Alferes/RJ, aditivando o prazo de 12 (doze) meses e reajustando o valor.

Paty do Alferes, 01 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 078 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **INTENSIMED TRÊS RIOS S/C LTDA**, para realização dos exames de ecocardiograma com doppler em menores, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), no prazo até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

PROCESSO: 2939/2011

**PREGÃO 071/2011 - SRP**

#### **ATO DA COMISSÃO**

1. Informamos que houve um erro material no modelo da **DECLARAÇÃO** do Edital às fls. 95: onde se lê "SMCT", leia-se "SMSPL".
2. Foi juntado ao processo Termo de Compromisso de Inventariante do Sr. DILSON FIGUEIRA GONÇALVES, em nome de MARTHA JANETTE BACELLAR GONÇALVES, legitimando o contrato social da empresa TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA.
3. A licitação não foi publicada no jornal de grande circulação bem como no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não perdendo a legitimidade, pois o Decreto nº 3380 de 21 de Junho de 2011, dispensa tais publicações.

Sem mais, encaminhamos à Assessoria de Controle Interno para análise do procedimento licitatório.  
Após, retornar para homologação.

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  
Pregoeiro Substituto

#### CONTRATO 079 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para a prestação de serviços gráficos, no valor de R\$ 1.644,00 (hum mil seiscientos e quarenta e quatro reais), no prazo de 15 (quinze) dias.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 080 / 2011

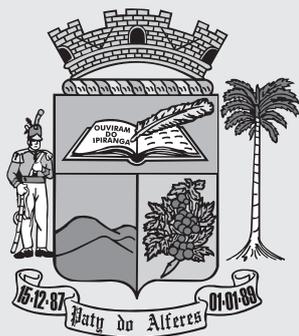
O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **M C R GUIMARÃES ME**, para a prestação de serviços gráficos, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), no prazo de 15 (quinze) dias.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**CONTRATO 081 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA**, para a prestação de serviços gráficos, no valor de R\$ 2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), no prazo de 15 (quinze) dias.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 082 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ELETRONEURODIAGNÓSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA**, para realização dos exames de eletroencefalograma, no valor de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 083 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP**, para realização dos exames de biópsia da próstata, no valor de R\$ 16.802,00 (dezesseis mil oitocentos e dois reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 088 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ADEMIR A. COSTA - ME**, para o fornecimento de pães para festividades nas escolas da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 089 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **N. CEZAR S. GOULART - ME**, para o fornecimento de pães para as festividades nas escolas da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 096 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **SILVA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, para a prestação dos serviços de reforma na CEASA, no valor de R\$ 10.665,00 (dez mil seiscentos e sessenta e cinco reais), no prazo de 30 (trinta) dias.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 103 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ODIN ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, para a prestação dos serviços de publicidade, organização, premiação e apresentação da etapa de MotoCross, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 30 de junho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Convênio 001/08.

**PARTES:** Município de Paty do Alferes e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO.

**OBJETO:** PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2012, MANTIDOS OS TERMOS INICIAIS.

**ASSINATURA:** 30/06/2011

**FUNDAMENTO:** PROCESSO E-02/200102/2007

**PROCESSO PMPA** n.º 3960/2011.

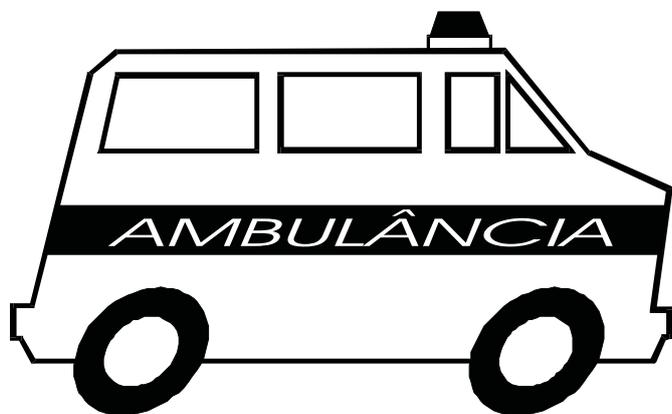
Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

## Tempo de decomposição de materiais usualmente jogados nos rios, nos lagos e no mar

 <b>Papel</b> de <b>3 a 6 meses</b>	 <b>Nylon</b> mais de <b>30 anos</b>
 <b>Pano</b> de <b>6 meses a 1 ano</b>	 <b>Plástico</b> mais de <b>100 anos</b>
 <b>Filtro do cigarro</b> <b>5 anos</b>	 <b>Metal</b> mais de <b>100 anos</b>
 <b>Chiclete</b> <b>5 anos</b>	 <b>Borracha</b> Tempo <b>indeterminado</b>
 <b>Madeira pintada</b> <b>13 anos</b>	 <b>Vidro</b> <b>1 milhão de anos</b>

# AMBULÂNCIA

# PLANTÃO



# 192

(Para prefixos 2485)

# 2485-1919



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**